DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 4
Errata 4
Licitações e Contratos 5
Decisão do Prefeito 5
Despachos 6
Comunicados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.380 DE 26 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE".

ODECIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Lourdes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 13/1993, nº 572/2002, nº 594/2003, nº 646/2004, nº 820/2008 e nº 848/2009

DECRETA:

Art. 1º - A Composição dos membros do Conselho Municipal Saúde – CMS, fica, assim definida:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular – Beatriz Furlanetto Prado Milaré
Suplente – Taís Cristina Borges Prado

II – Representante da Divisão Municipal de Assistência Social:

Titular – Daniela Montoro Garcia Costa
Suplente – Rivânia Moreira

III – **Representante da Divisão Municipal de Educação:**

Titular – Silmara Cristina de Castro Café

Suplente – Mônica da Costa Moreira

IV – **Representantes dos Funcionários Públicos Municipais da área da Saúde:**

Titular – Marli Eugênio Dias Santana
Suplente – Vanuza Maria da Costa Porfirio

Titular – Natália Castro Dias Xavier
Suplente – Cléia Cristina Martins Correia

Titular – Juliana Cezar de Lima Silva
Suplente – Rozanjela Aparecida Rodrigues de Almeida

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

II – Usuários:

Representantes de entidades religiosas:

Titular – Cristiane Moreira Bergamasco da Silva
Suplente – Valdemir Pereira da Silva

Titular – Rodrigo Augusto Moreira
Suplente – Elaine de Souza Vilas Boas

Representante da Associação de Produtores Rurais de Lourdes – ASPRUL

Titular – Ana Carolina de Souza

Suplente – Rosely Rodrigues da Trindade

Representante das Entidades Assistenciais, Filantrópicas ou não Governamentais:

Titular – Clarice Kolhrausch Araújo

Suplente – Clarice Ângelo de Alcântara Almeida

Representantes de movimentos organizados da Sociedade Civil:

Titular – Ana Alves da Silva
Suplente – Gisela da Silva Souza Pereira

Titular – Gabriela Lopes Ferreira Pinto
Suplente – Naiara Oliveira da Silva Zacarias

Art. 2°. **-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos para o dia 06/05/2025.

Município de Lourdes, 26 de maio de 2.026

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Atos de Pessoal

Errata

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – gabinete@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ERRATA

O Município de Lourdes/SP torna pública a presente ERRATA referente à CONVOCAÇÃO publicada em 25 de maio de 2026, da candidata **BEATRIZ APARECIDA ALVES**.

Onde se lê:

"R.G n[redacted]X SSP/SP e CPF nº[redacted]"

Leia-se:

"R.G nº 50.080.516-7 SSP/SP e CPF nº[redacted]"

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na convocação.

Lourdes/SP, 26 de maio de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

DECISÃO

REFERENCIA: Concorrência Pública n.º 5/2026, Processo n.º 41/2026

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, para construção de 20 unidades habitacionais – programa 5600020250030 – Novo Pac – FNHIS sub-50 – portaria nº 892/2025 ministério das cidades, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC - 00011510.989.26-2, que determinou a sustação do certame licitatório mencionado em epígrafe, DETERMINO ao setor de licitação e setor de engenharia:

a) Revogação da Concorrência Pública n.º 5/2026, Processo n.º 41/2026 imediatamente;

b) Que o setor de engenharia proceda imediata revisão das exigências quanto a qualificação da capacidade técnica trazida no item 1.4.2 do tópico VII do edital, para atendimento integral do entendimento do Tribunal de Contas do Estado, quanto a permitir fundação pela "concretagem de radier" ou por "sapatas isoladas com viga baldrame";

c) Promoção de novo processo licitatório, mantendo as demais condições, a exceção da trazida na alínea anterior, inclusive devendo aproveitar os documentos oportunos, do processo existente.

Para as providências cabíveis.

Lourdes-SP, 26 de maio de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

DECISÃO

REFERENCIA: Concorrência Pública n.º 5/2026, Processo n.º 41/2026

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, para construção de 20 unidades habitacionais – programa 5600020250030 – Novo Pac – FNHIS sub-50 – portaria nº 892/2025 ministério das cidades, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC - 00011510.989.26-2, que determinou a sustação do certame licitatório mencionado em epígrafe, DETERMINO ao setor de licitação e setor de engenharia:

a) Revogação da Concorrência Pública n.º 5/2026, Processo n.º 41/2026 imediatamente;

b) Que o setor de engenharia proceda imediata revisão das exigências quanto a qualificação da capacidade técnica trazida no item 1.4.2 do tópico VII do edital, para atendimento integral do entendimento do Tribunal de Contas do Estado, quanto a permitir fundação pela "concretagem de radier" ou por "sapatas isoladas com viga baldrame";

c) Promoção de novo processo licitatório, mantendo as demais condições, a exceção da trazida na alínea anterior, inclusive devendo aproveitar os documentos oportunos, do processo existente.

Para as providências cabíveis.

Lourdes-SP, 26 de maio de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – prefeito@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Lourdes, Estado de São Paulo, Srº. Odécio Rodrigues da Silva, convida a todos os Vereadores, Chefes de Setores, Funcionários Públicos, Conselhos Municipais, Associações, Representantes de Entidades Religiosas, Representantes de Entidades Esportivas, Representantes do Grupo da Terceira Idade, Representantes de Entidades Filantrópicas, Representantes de Partidos Políticos e a toda população de Lourdes para a Audiência Pública que realizar-se-á no dia 28 de maio de 2026 (quinta-feira) as 14:00 hs no Plenário da Câmara Municipal de Lourdes, sito a Rua José Marques Nogueira, 441.
Assunto: Apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre_2026.

Lourdes-SP, 26 de maio de 2026

Odécio Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal